



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2023, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES** E A EMPRESA **MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI**, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 12 MESES E ACRESCIMO DE ATÉ 25% DO REFERIDO CONTRATO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - PMB

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que esta secretaria celebra, respectivamente, o contrato nº 432/2023-PMB/SEMAD, com a empresa MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI, que tem como objeto a Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Benevides.

O aditivo deste contrato se faz necessário para bom trabalho de seus dos servidores que necessitam de equipamentos eletroeletrônico para os processos administrativos e respectivas necessidades administrativa.

Desta forma, necessita-se de aditivo.

Benevides/PA, 15 de julho de 2024.

DIEGO MICHEL
CARVALHO DE
JESUS:9790777
4268

Assinado de forma
digital por DIEGO
MICHEL CARVALHO
DE
JESUS:97907774268

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração